



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. VISANDO A AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, e a empresa **SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 04.927.672/0001-06, estabelecida na SHC CCSW QD 06 Bloco B/C Sala 45, Edifício Miami Center, Setor Sudoeste, Brasília/DF – CEP 70.680-650, neste ato representada por Sandra de Carvalho Mariano, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.437.439, expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 665.530.911-53, denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei 14.133/21, notadamente de seu art. 84, inciso II, conforme Processo PROAD 38320/2025 (vinculado ao processo e-PAD 41.481/2024, referente ao PE 23/2024), legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica estendida até 11 de março de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP em 10 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DO QUANTITATIVO:

Fica mantido o quantitativo inicialmente registrado, o qual não será renovado em sua totalidade no novo período de vigência, com início em 12 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO:

Fica mantido, para o novo período de vigência, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

início em 12 de março de 2026, o valor do bem atualmente praticado, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL REGISTRADA	QTDE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO
8	Cadeira Brizza Presidente, conforme especificações constantes no edital e proposta comercial. Marca/Modelo: Plaxmetal - Brizza Presidente Tela com encosto de cabeça 99000	120	45	R\$ 1.169,00

**CLÁUSULA QUARTA
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 05/2025 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**

Sandra de Carvalho Mariano

Minuta examinada e aprovada
Assessoria Jurídica de Licitações
Portaria GP 05, de 02 de janeiro de 2026